

**PORTARIA DE COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
PORTARIA Nº 009/2021.

O Secretário Executivo de Cultura e Lazer do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC Sociedade Filarmônica 15 de Novembro Cabense, que tem por objeto a execução de calendário concertos e apresentações musicais.

Clodomiro José da Silva, matrícula 30.835, músico, historiador e professor da rede municipal de ensino, que presidirá a Comissão;
Ivonaldo Eliziário da Silva, matrícula 22.516, produtor cultural e gerente de Promoção da Cultura da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, e

Antônio Marcos Mendes da Luz matrícula, 22.299, ator, artista plástico e gerente de Articulação Cultural da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 2 de outubro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C1100251

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/11/2021. Edição 2952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>